

DE SAÚDE – SUS.

RECORRENTE: IMPÉRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

RECORRIDO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGOIEIRO

1. RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **IMPÉRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** contra a decisão do Pregoeiro que declarou vencedora a empresa **HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERAPÊUTICOS LTDA** no dia 20 de janeiro de 2022 no âmbito de licitação realizada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 017 / 2021** pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, procedimento que possui por objeto a aquisição de **BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL**.

2. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

O Licitante **IMPÉRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ingressou com Recurso Administrativo em 26 de janeiro de 2022, às 18h13, em face da decisão da CPL em declarar a vencedora do certame. A interposição de recurso seria até o dia 25 de janeiro de 2022 em horário de funcionamento da instituição.

Conforme trecho do Edital PE 017/2021:

“19. RECURSOS

...

19.2 Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia da licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelas demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso e os mesmos três dias para a apresentação das contra razões pelas demais licitantes, se for de seu interesse (art. 44, do Decreto Nº 10.024/2019).“

Ademais, ressaltam-se os ensinamentos de MARÇAL JUSTEN FILHO:

“o cabimento do recurso administrativo se sujeita à presença de determinados pressupostos. Sem esses pressupostos, nem se chega a apreciar o mérito da questão. A existência de pressupostos recursais retrata a vedação legal ao exercício meramente arbitrário da faculdade de impugnar atos administrativos.

Os pressupostos recursais são requisitos que todo recurso deve apresentar sob pena de não ser conhecido - vale dizer, não ser efetivada a revisão do ato administrativo impugnado”. (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., Ed. Dialética, São Paulo, 2002, p. 590).

3. DECISÃO

Com base nos fatos expostos, julga-se **INTEMPESTIVO** o recurso interposto pela empresa **IMPÉRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, nos termos do Art. 44 do Decreto Nº 10.024 / 2019.

Campina Grande - PB, 02 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE OLIVEIRA SIMÕES

Pregoeiro – CPL / UEPB

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-00135-2

Nº do Contrato 0003/2022

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES NOS VEÍCULOS DA COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA

Valor 255.000,00

Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 26/1/2022 A 26/1/2025

Data da Assinatura 26/1/2022

Gestor do Contrato LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 177

JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Hospital e Clínicas de Campina Grande

EXTRATOS

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-00136-1

Nº do Contrato 0009/2022

Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE.

Valor 1.644.166,70

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 27/1/2022 A 27/7/2022

Data da Assinatura 27/1/2022

Gestor do Contrato RAFAEL LOUREIRO DAS CHAGAS DINIZ - Mat.: 671.242-8

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-00137-9

Nº do Contrato 0005/2022

Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE.

Valor 226.400,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 27/1/2022 A 27/7/2022

Data da Assinatura 27/1/2022

Gestor do Contrato RAFAEL LOUREIRO DAS CHAGAS DINIZ - Mat.: 671.242-8

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR GERAL

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00211-8

Nº do Contrato 0005/2021

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado LIMPSEV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

Valor Original do Contrato 452.057,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, DE FORMA CONTINUADA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DOCAS/PB

Valor do aditivo 488.199,50

Período da Vigência do Contrato 1/2/2021 A 1/2/2023

Data da Assinatura do aditivo 1/2/2022

Gestor do Contrato MERCIA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350

GILMARA PEREIRA TEMOTE - DIRETORA PRESIDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-04347-3

Nº do Contrato 0024/2020

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ADRIELE BEZERRA SOARES

Valor Original do Contrato 6.000,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DO VALOR DA BOLSA ESTÁGIO.

Valor do aditivo 3.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 25/11/2020 A 26/11/2022

Data da Assinatura do aditivo 16/12/2021

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.000,00

Gestor do Contrato EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950-3

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-04633-2

Nº do Contrato 0002/2021

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ANNA BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA

Valor Original do Contrato 6.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO 0002/2021.

Valor do aditivo 6.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 29/1/2021 A 30/1/2023

Data da Assinatura do aditivo 29/1/2022

Gestor do Contrato EMANNUEL ARANTES LIMA SILVA - Mat.: 9950-3

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE